

DOCUMENTO Nº 1348/2014

REQUERENTE: JUIZ FEDERAL ANDRÉ LUIS MAIA TOBIAS GRANJA

DECISÃO

Cuida-se de pedido de homologação da Portaria nº 1440/2014 da Direção do Foro da Seção Judiciária de Alagoas, subscrito pelo Juiz Federal André Luis Maia Tobias Granja, da Seção Judiciária de Alagoas, a qual retifica o item 02 da Portaria nº 1432/2014, encaminhada anteriormente para homologação.

Pretende o Diretor do Foro que o item 02 da Portaria nº 1432/2014, seja retificado nos seguintes termos:

Redação atual: " 2. ESTABELEECER que, nessa data, não haverá expediente forense, no âmbito da sede e subseções desta Seccional."

Retificação: " 2. ESTABELEECER que, nessa data, não haverá expediente forense, no âmbito da sede e subseções desta Seccional, ressalvada a realização das perícias médicas já designadas."

Eis o relatório.

Diante das razões expendidas, **homologo** a Portaria nº 1440/2014, de 14 de novembro de 2014, referente a retificação do item 02 da Portaria nº 1432/2014.

Comunique-se, após archive-se.

Recife, 17 de novembro de 2014.



Desembargador Federal FRANCISCO BARROS DIAS
Corregedor Regional